



PORTARIA Nº 122/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor sob protocolo nº 062/2023, datado de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, redução de 30% (trinta por cento) de carga horária a Servidora Pública Municipal, Sra. **LIDIANE ALVES DOS SANTOS**, titular do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, matrícula funcional nº 142620, com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
19/04/2024

Responsável